86
o

L E I . . . . . .nº 09/70 -

- -

SÚMULA - Concede a D. ELISEU SIMÕES MENDES, Digníssimo Bispo Diocesano, o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir a DOM ELISEU SIMÕES MENDES, Excelentíssimo Bispo Diocesano, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL